



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2026 PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 08h40, nas dependências da Câmara Municipal de Piquete/SP, foi realizada vistoria geral na obra de reforma do prédio, com a presença de Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato, Íris Nemetala Berro Sampaio, engenheira fiscal, Luiz Carlos Gonzaga dos Santos, mestre de obras, Marcelo de Lima Pedreira, representante da empresa contratada, e Rafaele Aparecida Miranda da Silva, arquiteta. A vistoria teve por finalidade verificar, ponto a ponto, os serviços executados, identificar pendências e estabelecer as providências necessárias à conclusão da obra. Inicialmente, foi percorrida toda a extensão interna e externa do prédio para verificação dos serviços de pintura e acabamento, tendo sido identificadas as seguintes pendências: na fachada, a correção de ponto de ferrugem no portão; na lateral externa voltada para o rio, a pintura do barrado, da lateral da marquise e mais uma demão de tinta na parede dos fundos; no hall de entrada, a pintura do barrado do parapeito, o fechamento e a pintura de dois furos atrás da porta de vidro e o retoque atrás da dobradiça do portão; no plenário, o retoque de pintura atrás da televisão pequena; na sala de áudio e vídeo, a correção das marcas de tinta branca abaixo do gesso e a pintura atrás da porta de vidro. No corredor interno, foram identificadas as seguintes pendências: retoque no teto em frente à Secretaria, aplicação de massa corrida no teto em frente ao banheiro PCD, aplicação de massa corrida na parte inferior da porta de acesso ao plenário, pintura do teto sobre a pia do lavabo, correção da quina ao lado das placas, pintura no entorno do sensor do alarme e retoques nas partes interna e externa no entorno da porta de acesso ao corredor lateral. No banheiro PCD, deverão ser realizados a pintura do teto e o fechamento dos furos existentes nos azulejos. Nos banheiros masculino e feminino do pavimento térreo, permanece pendente a pintura dos tetos de ambos os ambientes. Na sala de TI, deverá ser realizado retoque no teto e na parede sobre a porta. Na sala dos servidores, deverão ser corrigidos os pontos de pintura na parede sobre a mesa e na lateral. No corredor de acesso ao Jurídico, deverão ser executados retoques atrás da porta, pintura dos pontos com marcas de sujeira e retoque no teto. No corredor lateral, deverá ser fechado o buraco localizado sobre a janela da Secretaria, com o devido acabamento. No hall da escadaria, permanece pendente a aplicação de massa corrida e a pintura geral. Na sala da Presidência, deverá ser realizada a pintura na parte inferior da janela, enquanto na sala de reunião deverá ser executada a pintura geral. Na sacada, deverão ser realizados a pintura da tabica na cor da parede, os retoques nas paredes em razão de escorrimentos de tinta e a pintura



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

de parte do teto. Na lavanderia, deverão ser executados retoques gerais nas paredes. No corredor do pavimento superior, permanece pendente o acabamento com massa no entorno das portas dos gabinetes dos vereadores e a aplicação de massa no entorno das janelas voltadas para o rio. Nos banheiros masculino e feminino do pavimento superior, deverão ser realizados a pintura dos tetos e a correção das trincas existentes, com posterior acabamento e pintura. A empresa contratada tomou ciência de todos os pontos pendentes relacionados nesta vistoria, tendo informado que as correções foram repassadas ao pintor responsável pela execução dos serviços, para que sejam realizados os reparos e acabamentos necessários. Na sequência, foi verificado o corrimão instalado na escadaria, especialmente quanto à necessidade de adequação aos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050. Foram identificados pontos que demandam retificação, tendo o colaborador da empresa contratada assumido a responsabilidade pela execução das correções necessárias, com previsão de entrega do serviço retificado no dia 16 de outubro de 2026, para posterior verificação pela fiscalização. Com relação às portas de vidro, foi verificada a instalação da porta localizada na entrada lateral do plenário, restando pendentes a instalação da porta destinada à saída de emergência e ao acesso de pessoas com deficiência, bem como a instalação da outra folha da porta de acesso à mesa dos vereadores. A empresa contratada foi cientificada da necessidade de conclusão desses serviços. Após a vistoria geral, constatou-se que a obra se encontra em fase final de execução e dentro do cronograma atualizado. Registra-se, entretanto, que o prazo inicialmente previsto para a execução da obra era de 90 (noventa) dias, tendo sido estendido por mais 45 (quarenta e cinco) dias em razão das chuvas recorrentes, que prejudicaram especialmente os serviços de pintura externa, bem como da necessidade de formalização de termo aditivo para inclusão de serviços complementares. Dentre esses serviços, destaca-se a aplicação de textura em toda a área externa do prédio, cuja execução demandou acréscimo significativo de tempo, considerando a extensão da superfície a ser tratada e as condições climáticas que interferiram no andamento dos trabalhos. Ficou consignado que a empresa contratada deverá concentrar esforços na conclusão das pendências registradas nesta ata, observando os requisitos técnicos, os padrões de acabamento e as condições contratuais aplicáveis. A fiscalização acompanhará a execução dos serviços remanescentes e verificará a conformidade das correções realizadas, sem prejuízo da identificação de eventuais outras pendências que venham a ser constatadas em inspeções posteriores. Nada mais havendo a tratar, a vistoria foi encerrada às 10h07, sendo lavrada a presente ata para registro das ocorrências verificadas, das pendências identificadas e das



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

providências necessárias à conclusão da obra. Após lida e achada conforme, segue para ciência e assinatura dos presentes. Piquete/SP, 15 de outubro de 2026.

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo / Fiscal do Contrato

Íris Nemetala Berro Sampaio

Engenheira Fiscal

Luiz Carlos Gonzaga dos Santos

Mestre de Obras

Marcelo de Lima Pedreira

Representante da empresa contratada

Rafaele Aparecida Miranda da Silva

Arquiteta